



04.03.04

IND 1996/2004

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.
Em 04/03/04

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de Centro Educacional de Ensino Médio na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

Paulo Roberto Guimarães
Chefe da Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de Centro Educacional de Ensino Médio na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 1996/04
Fls. n.º 01 BIA

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de uma reivindicação da Associação Comunitária dos Moradores do Riacho Fundo – ASCOMRFII que, por meio de seu presidente, Sr. Jáilson Manoel do Nascimento, enviou à esta Casa manifesto acerca das necessidades imediatas e urgentes daquela população com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

A educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas

04.03/03/04 17:10:33



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

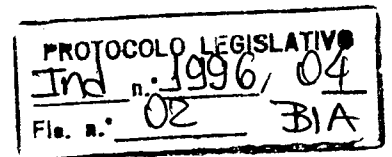
também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade da construção de Centro Educacional de Ensino Médio no Riacho Fundo II, visando atender à população de baixa renda, a mais necessitada no quesito educação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...



DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR